

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 CENTRO -
CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ano LVII
Número 6854

CACHOEIRO.ES.GOV.BR



PREFEITURA DE
CACHOEIRO





VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR
Vice-Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Brás Zagotto
Presidente

Marcelo Fávero de Oliveira
1º Secretário

Evandro Miranda
Vice-Presidente

Diogo Pereira Lube
2º Secretário





(...) ESTOU CERCADO
DE LEMBRANÇAS (...).
SÃO DEZENAS (...)
QUE DESFILAM SEM
ORDEM , COMO SE EU
SONHASSE (...).

Rubem Braga

Conteúdo produzido pela Secretaria de
Governos e Planejamento Estratégico

Subsecretarias de Marketing e Jornalismo



ALEX WINGLER LUCAS

Secretário Municipal de Saúde

LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA

Secretária Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE

Secretário Municipal de Urbanismo, Desenvolvimento e Meio Ambiente

MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS

Secretária Municipal de Educação

MÁRCIO CORREIA GUEDES

Secretário Municipal de Fazenda

LORENA VASQUES SILVEIRA

Secretária Municipal de Manutenção e Serviços
Secretária Municipal de Obras (Interina)

MYLENA GOMES LOPES

Controladora Geral do Município

EDER BOTELHO DA FONSECA

Presidente Executivo do Ipaci

RAMON SILVEIRA

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA

Secretário Municipal de Agricultura

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS MOREIRA

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

THIAGO BRINGER

Procurador Geral do Município

THIAGO BRINGER

Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico (Interino)

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA

Diretor-Presidente da Agersa

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM

Secretária Municipal de Administração (Interina)



BATEI, LAVADEIRAS!
SÃO OUTRAS AS ÁGUAS,
SÃO SEMPRE OUTRAS
ÁGUAS: O RIO É O MESMO.
SÓ EU QUE SOU OUTRO,
TÃO OUTRO DAQUELE QUE
OUTRORA VOS VIU

Newton Braga

Conteúdo produzido pela Secretaria de
Governo e Planejamento Estratégico

Subsecretarias de Marketing e Jornalismo



Podem se inscrever atletas, paratletas e atletas guias amadores em plena atividade esportiva

Bolsa Atleta: Prefeitura divulga edital para contemplar mais 28 esportistas

A Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida (Semesp) lançou, na última quinta-feira (3), um novo edital do programa Bolsa Atleta Cachoeiro.

As inscrições, que poderão ser realizadas até o dia 4 de setembro, deverão ser feitas no setor de Protocolo da Secretaria Municipal da Fazenda (Semfa) – rua 25 de março, em frente ao Shopping Cachoeiro, de segunda a sexta-feira das 12h às 18h

Podem se inscrever atletas, paratletas e atletas guias amadores em plena atividade esportiva, que estejam de acordo com os critérios e com as respectivas categorias, previstos no edital.

Ao todo, serão concedidas 28 bolsas, por um período de 12 meses, sendo: dez bolsas no valor de R\$ 200 mensais para a categoria Estudantil; 10 de R\$ 400 mensais para a categoria Estadual; seis de R\$ 500 mensais para a categoria Nacional; e duas no valor de R\$ 750 mensais para a Internacional.

O Bolsa Atleta é concedido para custear gastos com alimentação, assistência médica, odontológica, psicológica, nutricional e fisioterápica, medicamentos, suplementos alimentares, transporte ou para participar de treinamentos e competições, aquisição de material esportivo, vestimenta, pagamentos de técnicos e de mensalidades de academia de ginástica.

O edital, com todas as orientações para participação – incluindo a ficha de inscrição –, pode ser acessado no site cachoeiro.es.gov.br/editais.

Cronograma do edital 001/2023 da Semesp

Período de inscrições: 4 de agosto a 4 de setembro.

Divulgação do resultado preliminar: 3 dias úteis após a divulgação do resultado preliminar.

Divulgação do resultado final: Até 7 dias após a análise dos recursos (se houver) pela Comissão de Avaliação.



Combate à
violência doméstica
contra a mulher



PROGRAMAÇÃO

07/AGOSTO SEGUNDA-FEIRA


— Intervenção cultural com **Amanda Malta** e **Roda de Partilha Interativa**. Participação do Núcleo Margaridas, Equipe SEMDES, Equipe SEMUS, Ministério Público

 CREAS - Centro

 9h às 12h

19/AGOSTO SÁBADO


— Marcha das Margaridas

 **Concentração** a partir das 7h; saída, da Praça Jerônimo Monteiro, às 9h, com destino final à Praça de Fátima

28/AGOSTO SEGUNDA-FEIRA

— **Ônibus Verde:** Atendimento com a equipe do Núcleo de Defesa da Mulher (NUDEM) da Defensoria Pública Estadual do Espírito Santo

 Praça Jerônimo Monteiro

 9h às 14h

31/AGOSTO QUINTA-FEIRA

— Lançamento dos Programas **Novo Ciclo** e **Rosa dos Ventos**

 Auditório da OAB

 19h



Mês de conscientização pelo fim da violência doméstica contra a mulher



PREFEITURA DE
CACHOEIRO



Os atendimentos serão realizados quarta (9) e quinta (10), das 9h às 17h, próximo ao Cras local

Distrito de Itaoca é a próxima parada da unidade móvel da Secretaria de Fazenda

O distrito de Itaoca, em Cachoeiro, será o próximo local a receber a unidade móvel da Secretaria Municipal de Fazenda (Semfa), que ofertará diversos serviços aos moradores da região.

Na quarta (9) e na quinta-feira (10), o veículo ficará estacionado próximo ao Centro de Referência de Assistência Social (Cras), das 9h às 17h.

A equipe da Semfa fará atendimentos referentes a parcelamento de dívidas, revisão de cadastro imobiliário, emissão de extrato de débitos, emissão de boleto de IPTU e atualização de parcelas do imposto.

Para o atendimento, o contribuinte deverá apresentar os documentos pessoais e os relacionados

ao serviço pretendido.

Esta será a terceira ação do projeto, que já visitou os bairros Jardim Itapemirim e Ferroviários. Mais três bairros e um distrito serão contemplados nessa primeira fase da iniciativa, que se estenderá até outubro.

Cronograma das próximas ações

09 e 10 de agosto – Itaoca – Cras do bairro

23 e 24 de agosto – Village da Luz – UBS do bairro

13 e 14 de setembro – Vargem Grande de Soturno – UBS do bairro

27 a 29 de setembro – Aeroporto – Parque de Exposição

18 e 19 de outubro – Vila Rica – UBS do bairro



Plataforma foi apresentada aos aposentados na manhã de sexta-feira (4)

Ipaci lança aplicativo com prova de vida por biometria facial

Aposentados e pensionistas do município de Cachoeiro de Itapemirim agora podem contar com um aplicativo móvel para acesso a serviços previdenciários.

Na manhã de sexta-feira (4), o Instituto de Previdência de Cachoeiro de Itapemirim (Ipaci) realizou o lançamento da plataforma “Meu RPPS”, onde é possível realizar a prova de vida por biometria facial e obter dados relativos a contracheques e informes de rendimentos.

Com interface intuitiva, a ferramenta chega para facilitar o cotidiano de quem utiliza os serviços do Ipaci, permitindo que as principais ações relativas ao órgão possam ser realizadas de forma simples, onde quer que o usuário esteja.

O aplicativo foi lançado durante um encontro com

servidores recém aposentados do poder Executivo do município, que aconteceu no auditório da escola municipal Zilma Coelho Pinto, bairro Ferroviários. Na ocasião, eles foram homenageados por seus anos dedicados ao funcionalismo público de Cachoeiro.

Presentes no evento, o presidente do Ipaci, Éder Botelho, e o prefeito Victor Coelho, destacaram os benefícios que o aplicativo Meu RPPS trará para o órgão e seus segurados.

“Os aposentados e pensionistas do Instituto ganham uma importante ferramenta tecnológica para facilitar a realização da prova de vida anual. Agora, é possível realizá-la com mais comodidade, com reconhecimento facial”, afirmou o presidente.

“A tecnologia é sempre uma grande aliada no que diz respeito à simplificação de processos, e estamos cada vez mais comprometidos em empregá-la para tornar o serviço público mais ágil e eficiente”, afirmou o prefeito.

Serviços presenciais continuam

Os serviços do Ipaci disponíveis no aplicativo Meu RPPS continuam sendo oferecidos de forma presencial na sede do órgão, situada à rua Rua Rui Barbosa, 24, Centro.

O atendimento ocorre de segunda a sexta-feira, das 12h às 18h. Em caso de dúvidas, o público pode entrar em contato pelo telefone (28) 3521-9640.

Como utilizar o “Meu RPPS”?

Para utilizar o “Meu RPPS”, basta, ao usuário, bai-

xá-lo nas lojas de aplicativo de seu celular: “Google Play”, para usuários do sistema Android e “App Store”, para quem utiliza smartphones com o sistema iOS.

Após efetuar a instalação, o segurado do Ipaci pode acessar a plataforma com as mesmas credenciais que utiliza no Portal do Segurado, no site do órgão.

Caso ainda não possua cadastro, é possível realizá-lo diretamente no aplicativo, preenchendo todos os campos com os documentos e informações solicitadas.

Acesso direto para baixar o aplicativo

Android: bit.ly/3KtJi9s

iOS: bit.ly/3Krdju



OBRAS EM CACHOEIRO

CONFIRA AS ATUALIZAÇÕES EM
CACHOEIRO.ES.GOV.BR

AVANÇA CACHOEIRO



PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 33.162

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, do respectivo cargo em comissão, a servidora abaixo mencionada, lotada na Procuradoria Geral do Município - PGM (Procon), a partir de 11 de agosto de 2023, conforme segue:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Danielle Franco Espolador	Assessora Técnica de Nível Superior	C 3	PGM(Procon)

Art. 2º Nomear a servidora abaixo mencionada para exercer o respectivo cargo em comissão, em conformidade com o padrão de remuneração citado, lotada na Procuradoria Geral do Município - PGM (Procon), a partir de 11 de agosto de 2023, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7940/22:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Shayse de Oliveira Batista	Assessora Técnica de Nível Superior	C 3	PGM(Procon)

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 04 de agosto de 2023.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 33.163

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES.

O Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, considerando a RESOLUÇÃO Nº 3/CONSEA, de 15 de junho de 2023 que convoca a 6ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - 6ª CNSAN, bem como, a Portaria Conjunta Nº 1, de 29 de junho de 2023, que convoca a 7ª Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional, DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a IV Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Art. 2º A IV Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional será realizada no dia 22 de agosto de 2023, na sede do Lar João XXIII, situado à Rua Antonio Ganhoto Nº 45, Bairro Aquidaban, CEP: 29300-100, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Art. 3º O objetivo geral da IV Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional é fortalecer os compromissos políticos com a Democracia, com a erradicação da fome com Comida de Verdade e com o Direito Humano à Alimentação Adequada, por meio de sistemas alimentares justos, antirracistas, anti-patriarcais, sustentáveis, promotores de saúde e da Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional, e eleger representantes/delegados na Conferência Municipal para a 7ª Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional, que será realizada nos dias 25 a 27 de outubro de 2023.

Art. 4º A IV Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, terá como Tema a “ERRADICAR A FOME E GARANTIR DIREITOS COM COMIDA DE VERDADE: DEMOCRACIA E EQUIDADE”, sendo presidida de forma colegiada entre Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEAN-CI e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES e realizará o trabalho desenvolvendo os 3 Eixos contemplando o Tema :

EIXO 1 – DETERMINANTES ESTRUTURAIS E MACRO DESAFIOS PARA A SOBERANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL: Por um desenvolvimento socioeconômico sustentável, solidário e justo que enfrente os determinantes estruturais da(a) fome(s), promova Soberania e Segurança alimentar e Nutricional, garanta a superação das desigualdades, dos racismos e do patriarcado, e promova justiça socioambiental, econômica, política e cultural do âmbito local e global;

EIXO 2 – SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E POLÍTICAS PÚBLICAS GARANTIDORAS DO DIREITO HUMANO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA: Diretrizes para o fortalecimento e popularização do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional –SISAN enquanto sistema público intersetorial de fomento, pactuação, articulação, implementação, gestão federativa e controle social de políticas públicas que garantam direitos e assegurem produção, abastecimento e acesso de todas as pessoas à Comida de Verdade e propostas para o Governo Federal para elaboração do 3º Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional;

EIXO 3 – DEMOCRACIA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL: Aprofundar e ampliar a democracia por meio do controle social e da participação social, do fortalecimento de estratégias de exigibilidade do Direito Humano à Alimentação Adequada – DHAA e do protagonismo dos sujeitos de direito e dos seus territórios na conformação de sistemas alimentares justos, equitativos, antirracistas, sustentáveis, promotores de saúde e livres de conflito de interesses, em âmbito nacional e global.

Art. 5º A Comissão Organizadora da IV Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional foi instituída pela Resolução do COMSEAN-CI - Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Cachoeiro de Itapemirim Nº 024, de 5 de julho de 2023 que contará com o apoio técnico da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social/SEMDES.

Art. 6º As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social/SEMDES.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 04 de agosto de 2023.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO N° 33.164

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO N° 30.972, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021, QUE NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - CMS-CI.

O Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital n° 51480/2023, RESOLVE:

Art. 1° Alterar o inciso I do artigo 1° do Decreto n° 30.972, de 28 de setembro de 2021, no que se refere aos representantes do Poder Público - Secretaria Municipal de Urbanismo, Desenvolvimento e Meio Ambiente - SEMURB, na composição do Conselho Municipal de Segurança de Cachoeiro de Itapemirim- CMS-CI, passando a vigorar conforme a seguir:

“Art. 1° (...)

I - Representantes do Poder Público:

(...)

Representantes da Secretaria Municipal de Urbanismo, Desenvolvimento e Meio Ambiente – SEMURB

Titular: Ana Carolina Alves Souza

Suplente: Luiz Felipe Imenes de Mendonça

(...)”

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 04 de agosto de 2023.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO N° 33.165

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO N° 27.665, DE 09 DE MAIO DE 2018.

O Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º O artigo 1º do Decreto Municipal nº 27.665, de 09 de maio de 2018 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Delega competência aos Secretários Municipais para autorizar a abertura de processo licitatório ou sua dispensa, a concessão de diárias, homologação das resoluções dos conselhos, a homologação e a adjudicação das licitações, quando não couber ao Pregoeiro, ratificar dispensas e inexigibilidade, a assinatura de contratos, atas de Registro de Preços, convênios e instrumentos congêneres e demais atos de autorização de despesas previstas no orçamento da respectiva secretaria municipal.

§ 1º No âmbito da Secretaria Municipal de Obras, a delegação de competência que trata o caput deste artigo será para o Secretário Executivo de Obras.

§ 2º Quando da instauração do procedimento administrativo para aquisição de bens e serviços em que seja necessária a participação de mais de uma secretaria, terá competência para autorizar a abertura de processo licitatório, a homologação e a adjudicação das licitações, quando não couber ao Pregoeiro, o secretário responsável pela pasta, obedecendo à respectiva ordem:

I - a secretaria responsável pelo gerenciamento do contrato, ata e instrumentos congêneres; ou

II - a secretaria que possuir a maior porcentagem em relação ao valor total do objeto.

§ 3º Excetua-se do disposto no parágrafo 1º os procedimentos instaurados para a aquisição de bens e serviços de uso comum, nas atividades meio das secretarias, que serão autorizadas a abertura de processo licitatório, a homologação e a adjudicação das licitações, quando não couber ao Pregoeiro, pelo Secretário Municipal de Administração.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 04 de agosto de 2023.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.613/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores constantes na relação anexa, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de julho de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 1.613/2023

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DIAS	INÍCIO	
ADALBERTO CAMARGO DE OLIVEIRA	Auxiliar de Obras e Serviços Públicos	SEMMAT	03 DIAS	18/06/2023	40179/2023
ARILTON BARBOSA DO NASCIMENTO	Motorista	SEMUS	01 DIA	15/06/2023	39766/2023
CARLOS GERALDO CARVALHO	Auditor-Fiscal Sanitário	SEMUS	03 DIAS	19/06/2023	40180/2023
CLAUDIA SOUZA DAMACENA DE LIMA	Professor PEB-A	SEME	02 DIAS	15/06/2023	39837/2023
DEISIDE LONGUE BUENO	Professor PEB-C	SEME	15 DIAS	16/06/2023	39838/2023
HORMINDA GONCALVES NETA GRIFO REZENDE	Enfermeiro	SEMUS	02 DIAS 03 DIAS	12/06/2023 14/06/2023	39626/2023
JISELE COSTA SCANDIAN DE AGUIAR	Professor PEB-B	SEME	01 DIA	16/06/2023	40262/2023
JOSELINA ALMEIDA CANZIAN	Professor PEB-D	SEME	01 DIA	19/06/2023	40389/2023
JULIANA MIRANDA PAULUCIO	Professor PEB-A	SEME	03 DIAS	14/06/2023	39834/2023
LETICIA ALVES TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Professor PEB-A	SEME	01 DIA	16/06/2023	39830/2023
LETICIA ROPPE PORTELLA	Professor PEB-A	SEME	01 DIA	16/06/2023	39964/2023
MARCELE SILVA DOS SANTOS	Professor PEB-A	SEME	01 DIA	16/06/2023	39831/2023
MARIA CHRISTINA MARCHIORI FERNANDES	Professor PEB-B	SEME	05 DIAS	19/06/2023	40268/2023
MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA SANTOS	Professor PEB-B	SEME	02 DIAS	15/06/2023	39839/2023
MARIA HELENA APARECIDA BIBIANO FRIGINI	Professor PEB-D	SEME	04 DIAS	13/06/2023	39833/2023
MARIO ANTONIO FERREIRA	Guarda Civil Municipal	SEMSEG	07 DIAS	18/06/2023	40440/2023
MARKUS WESLEY STAUFFER TELLES	Agente Administrativo	SEMUS	01 DIA	02/06/2023	40067/2023
RITA DE CASSIA GREGIO GASPARI	Técnico em Serviços Administrativos	SEMFA	05 DIAS	16/06/2023	40185/2023
RITA LUZIE FIGUEIREDO SILVA ARDISSON	Professor PEB-D	SEME	01 DIA	16/06/2023	40270/2023
ROSA ANGELA PINHEIRO	Auxiliar de Educação	SEME	03 DIAS	19/06/2023	39969/2023
ROSANA APARECIDA MONTEIRO MIGUEL	Auxiliar de Enfermagem	SEMUS	05 DIAS	19/06/2023	39972/2023

PORTARIA Nº 1.624/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores constantes na relação anexa, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de agosto de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 1.624/2023

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DIAS	INÍCIO	
Ana Paula de Carvalho Teixeira Silva	Cirurgião Dentista Clínico Geral	SEMUS	15 DIAS	10/07/2023	47520/2023
Celio Lins Vieira	Artífice de Obras e Serviços Públicos	SEMMAT	20 DIAS	12/06/2023	41448/2023
Claudio Augusto Princisval Gomes	Auxiliar de Saúde Bucal	SEMUS	02 DIAS	22/06/2023	41832/2023
Fabiola Soares Lessa Carlette	Cirurgião Dentista Clínico Geral	SEMUS	02 DIAS	21/06/2023	41459/2023
Gishlene Silva Monteiro	Agente de Serviço da Educação	SEME	02 DIAS	21/06/2023	41559/2023
Hevaildo Bueno Correa Junior	Secretário Escolar	SEME	01 DIA	21/06/2023	41561/2023
Ivana Valiati Hemerly	Auxiliar Administrativo	SEMUS	20 DIAS	20/06/2023	41274/2023
Jeanne Sardinha Will Mendes dos Santos	Professor PEB-A	SEME	01 DIA	21/06/2023	41560/2023
João Alessandro Amista Gomes	Técnico em Edificações	SEME	01 DIA	22/06/2023	41833/2023
Leticia Nascimento dos Santos Leonardo	Professor PEB-D	SEME	05 DIAS	18/06/2023	41273/2023
Lúcia Helena Vieira Silva Brites	Agente Administrativo	SEMFA	03 DIAS	20/06/2023	41255/2023
Luciana Aparecida Raymundo dos Santos	Professor PEB-B	SEME	02 DIAS 04 DIAS	21/06/2023 23/06/2023	42029/2023
Maria Aparecida Oselami Prucho	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	15 DIAS	17/07/23	47434/2023
Maria da Penha Salles Mendes	Agente Administrativo	SEMURB	20 DIAS	04/07/2023	46613/2023
Maria Helena Sabino Pereira	Gari	SEMFA	01 DIA	18/07/2023	47581/2023
Moadyr Barboza dos Santos	Guarda Civil Municipal	SEMSEG	10 DIAS	18/07/2023	47523/2023
Nilson Garcia Rodrigues	Ajudante Geral PCS	SEMURB	02 DIAS	27/06/2023	42681/2023
Soraya de Souza Campos Gava	Professor PEB-C	SEME	01 DIA	23/06/2023	41839/2023
Tatiane Moraes da Silva	Professor PEB-B	SEME	12 DIAS	22/06/2023	41838/2023
Verônica de Azevedo Pires	Auxiliar Serviços Públicos Municipais	SEME	01 DIAS	22/06/2023	41553/2023
Vivian Nascimento de Azevedo dos Santos	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEMAG	10 DIAS	21/06/2023	41315/2023

PORTARIA Nº 1.625/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, tendo em vista o que consta no processo nº 3034/2021, RESOLVE:

Art. 1º Retificar o artigo 1º da Portaria nº 481/2023, referente a concessão de progressão horizontal por titulação ao servidor ELIAS SILVA BORGES, onde se lê: “a partir de novembro de 2021” leia-se: “a partir de 11/02/2021”.

Art. 2º Retificar a Portaria nº 2.011/2022, referente a progressão horizontal do referida servidora, onde se lê: “a partir de novembro de 2022” leia-se: “a partir de 13/02/2022”.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de agosto de 2023.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração (Interina)

PORTARIA Nº 1.629/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores constantes na relação anexa, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de agosto de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 1.629/2023

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DIAS	INÍCIO	
Carlos Magno Depollo Verissimo	Técnico em Edificações	SEME	15 DIAS	05/07/2023	46614/2023
Denise Marçal Koppe	Guarda Civil Municipal	SEMSEG	04 DIAS	13/07/2023	46654/2023
Denise Mendes Carrijo Dias	Professor PEB-D	SEME	10 DIAS	06/07/2023	46611/2023
Elizabeth Caetano	Gari	SEME	02 DIAS	13/07/2023	47123/2023
Fabício Honorato de Souza	Vigia	SEMSEG	01 DIA	12/07/2023	46652/2023
Fernanda de Moraes Conceição Menezes	Cuidador	SEME	29 DIAS	11/07/2023	46270/2023
João Henrique Ventury	Médico Pediatra	SEMUS	10 DIAS	03/07/2023	46653/2023
Josimar Rios Bispo	Técnico de Enfermagem	SEMUS	01 DIA	13/07/2027	46692/2023
Kamila Freitas Souto	Técnico em Edificações	SEMURB	04 DIAS	11/07/2023	46269/2023
Leticia Alves Teixeira de Oliveira	Professor PEB-A	SEME	01 DIA	14/07/2023	46876/2023
Luciana Brito do Nascimento Pazini	Gari	SEMMAT	02 DIAS	17/07/2023	47124/2023
Lucimari Candeia Silva	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	01 DIA	19/06/2023	40495/2023
Marinete Vieira Rufino	Professor PEB-C	SEME	02 DIAS	13/07/2023	46655/2023
Pedro Elias Cordeiro de Castro	Auxiliar de Obras e Serviços Públicos	SEME	06 DIAS	16/07/2023	46951/2023
Reginaldo Ferreira Lima	Ajudante Geral	SEMMAT	15 DIAS	14/07/2023	47122/2023
Rosa Maria Sobral Ornellas	Auxiliar de Enfermagem	SEMUS	01 DIA	14/07/2023	46875/2023
Sandra Correa Buzon	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEMURB	15 DIAS	13/07/2023	46693/2023
Sandra Valeria Simões	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	01 DIA	14/07/2023	46868/2023
Tatiane Moraes da Silva	Professor PEB-B	SEME	15 DIAS	10/07/2023	46657/2023
Vera Lucia Ferreira Goudard	Auxiliar de Serviço a Unidade de Saúde	SEMUS	01 DIA	13/07/2023	46866/2023
Viviane do Nascimento Fossi	Agente de Serviços de Educação	SEME	03 DIAS	26/06/2023	42350/2023

PORTARIA Nº 1.634/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores constantes na relação anexa, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de agosto de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 1.634/2023

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DIAS	INÍCIO	
Aldo Zeferino Bento	Motorista	SEMSEG	15 DIAS	19/06/2023	40441/2023
Alexander da Silva Vianna	Professor PEB-C	SEME	05 DIAS	19/06/2023	40594/2023
Amanda Brum Vieira	Professor PEB-A	SEME	03 DIAS	19/06/2023	40698/2023
Érica Marcolan Curcio	Auxiliar de Serviço da Unidade de Saúde	SEMUS	02 DIAS	19/06/2023	40442/2023
Giovanna de Azevedo Simões Fabretti Almeida	Professor PEB-C	SEME	02 DIAS	27/06/2023	42351/2023
Lusmar Oliveira dos Reis	Eletricista	SEMSEG	10 DIAS 16 DIAS	14/06/2023 24/06/2023	40443/2023
Marcelle Batista de Melo	Professor PEB-D	SEME	03 DIAS	20/06/2023	40505/2023
Mariele de Oliveira Batista Brito	Professor PEB-A	SEME	05 DIAS	19/06/2023	40504/2023
Paula Pereira Buzan Soares	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	01 DIA	26/06/2023	42352/2023
Renata Roque Silva Carvalho	Ajudante Geral	SEMDES	01 DIA	21/06/2023	41185/2023
Rita de Cassia Rosa	Professor PEB-D	SEME	03 DIAS	21/06/2023	41123/2023
Rita Luzie Figueiredo Silva Ardisson	Professor PEB-D	SEME	02 DIAS	21/06/2023	41122/2023
Roberta Carvalho Sthel Balliana	Cirurgião Dentista Clínico Geral	SEMUS	13 DIAS	05/07/2023	44791/2023
Rosane Alves da Silva	Professor PEB-B	SEME	04 DIAS	20/06/2023	40694/2023
Roselane de Araújo Lima Barreira	PROF PEB-D	SEMCIT	01 DIAS	26/06/2023	42442/2023
Sandra Correa Buzon	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEMURB	03 DIAS	20/06/2023	41184/2023
Sheila Ribeiro Santos	Professor PEB-B	SEME	01 DIA	16/06/2023	40264/2023
Sonia Caprini	Professor PEB-C	SEME	01 DIA	19/06/2023	40496/2023
Viviane do Nascimento Fossi	Agente de Serviços de Educação	SEME	05 DIAS	19/06/2023	40494/2023

PORTARIA Nº 1.639/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores constantes na relação anexa, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de agosto de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 1.639/2023

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DIAS	INÍCIO	
Adelice Miranda Barbato Cesário	Professor PEB-C	SEME	01 DIA	05/07/2023	44425/2023
Altair Rodrigues Madeira	Vigia	SEME	02 DIAS	22/06/2023	41834/2023
Ana Raquel Moraes da Silva	Auxiliar de Serviço Unidade de Saúde	SEME	01 DIA	05/07/2023	44240/2023
Bruno Moraes Brasil	Professor PEB-C	SEME	20 DIAS	26/06/2023	43655/2023
Devanagh Moraes Moreno Rosa	Professor PEB-B	SEME	01 DIA	03/07/2023	43570/2023
Edimar Ferreira Pereira	Auxiliar de Obras e Serviços Públicos	SEMMAT	02 DIAS	21/06/2023	42098/2023
Elia Mara Pessini	Professor PEB-B	SEME	03 DIAS	04/07/2023	45655/2023
Eliete Teixeira de Paiva	Auxiliar de Enfermagem	SEMUS	03 DIAS	21/06/2023	41837/2023
Hevaldo Bueno Correa Junior	Secretário Escolar	SEME	01 DIA	05/07/2023	45633/2023
Jisele Costa Scandian de Aguiar	Professor PEB-B	SEME	02 DIAS	06/07/23	44790/2023
Julielli Macedo Alvares	Professor PEB-A	SEME	05 DIAS	10/07/23	45637/2023
Kelly Silveira Barbosa da Silva	Auxiliar de Educação	SEME	14 DIAS	21/06/2023	41836/2023
Lucy Aquino Nascimento da Costa	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEMCULT	03 DIAS	21/06/2023	42101/2023
Maria Christina Marchiori Fernandes	Professor PEB-B	SEME	03 DIAS	26/06/2023	42122/2023
Remo Uran Junior	Auxiliar de Serviços da Unidade de Saúde	SEMUS	01 DIA	07/07/2023	44794/2023
Rita de Cássia Grégio Gasparini	Técnico em Serviços Administrativos	SEMFA	07 DIAS	23/06/2023	42123/2023
Romário Rodrigues da Silva	Artífice de Obras e Serviços Públicos	SEMMAT	04 DIAS	25/06/2023	42103/2023
Roseni Alves Dias	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEMCULT	04 DIAS	25/06/2023	42102/2023
Sabrina Silva Neves	Auxiliar de Educação	SEME	02 DIAS	03/07/2023	43569/2023
Sheila Ribeiro Santos	Professor PEB-B	SEME	09 DIAS	06/07/23	44426/2023
Sonia Caprini	Professor PEB-C	SEME	02 DIAS	04/07/2023	44200/2023

PORTARIA Nº 1.644/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, tendo em vista o que consta no processo nº 1691/2020, RESOLVE:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO ao servidor abaixo mencionado, nos termos do artigo 23, da Lei nº 7.756/2019.

Nome do Servidor	Cargo	LOTAÇÃO	Promovido para Ref.	A partir de	PROC.
ROSIANE INÊS SIEIRO DE SOUZA	Agente Administrativo, Classe de Subsídio GTAC, Nível I	SEMURB	G	27/02/2020	1691/2020

Art. 2º Retificar a Portaria nº 2.011/2022, referente a progressão horizontal do referido servidor, Biênio 2020/2022, passando a constar como Referência H, com efeitos financeiros a partir de 27/02/2022.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de agosto de 2023.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração (Interina)

PORTARIA Nº 1.646/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO VERTICAL.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, RESOLVE:

Art. 1º Conceder PROMOÇÃO VERTICAL ao servidor abaixo mencionado e lotado na SEMUS, nos termos da Lei nº. 7.756/2019, a partir da data em que fez jus.

SERVIDOR	CARGO	PROMOVIDO PARA	A PARTIR DE	PROC. Nº
MARLI ANA TOGNERE GONCALVES	Auxiliar de Saúde Bucal, Classe de Subsídio GTAA, Referência J, Nível I	Nível II	17/05/2022	21849/2020

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 agosto de 2023.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração (Interina)

PORTARIA Nº 1.648/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, tendo em vista o que consta no processo nº 249710/2021, RESOLVE:

Art. 1º Retificar o artigo 1º da Portaria nº 625/2023, referente a concessão de progressão horizontal por titulação ao servidor DEJALMIR WANDERMURE BENEVENUTO, onde se lê: “a partir de maio de 2022” leia-se: “a partir de 13/12/2021”.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de agosto de 2023.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração (Interina)

PORTARIA Nº 1.649/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, tendo em vista o que consta no processo nº 29500/2022, RESOLVE:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO ao servidor abaixo mencionado, nos termos do artigo 23, da Lei nº 7.756/2019.

Nome do Servidor	Cargo	LOTAÇÃO	Promovido para Ref.	A partir de	PROC.
FABIANO NEFFA ANDRADE	Agente Administrativo, Classe de Subsídio GTAC, Nível I	SEMURB	I	28/05/2022	29500/2022

Art. 2º Retificar a Portaria nº 2.011/2022, referente a progressão horizontal do referido servidor, Biênio 2020/2022, passando a constar como Referência J, com efeitos financeiros a partir de 28/05/2022.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de agosto de 2023.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração (Interina)

PORTARIA Nº 1.650/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, tendo em vista o que consta no processo nº 74460/2022, RESOLVE:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO ao servidor abaixo mencionado, nos termos do artigo 23, da Lei nº 7.756/2019.

Nome do Servidor	Cargo	LOTAÇÃO	Promovido para Ref.	A partir de	PROC.
ANDRÉIA FEU QUARESMA PACHECO	Agente Administrativo, Classe de Subsídio GTAC, Nível I	CGM	J	02/12/2022	74460/2022,

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de agosto de 2023.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração (Interina)

PORTARIA Nº 1.651/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, tendo em vista o que consta no processo nº 243663/2021, RESOLVE:

Art. 1º Retificar o artigo 1º da Portaria nº 666/2023, referente a concessão de progressão horizontal por titulação ao servidor DANIEL TEIXEIRA MONTEIRO, onde se lê: “a partir de MAIO de 2022” leia-se: “a partir de 05/11/2021”.

Art. 2º Retificar o artigo 2º da Portaria nº 666/2023, referente a progressão horizontal do referido servidor, onde se lê: “com efeitos financeiros a partir de novembro de 2022” leia-se: “com efeitos financeiros a partir de 16/05/2022”.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de agosto de 2023.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração (Interina)

PORTARIA Nº 1.653/2023

AUTORIZA SERVIDOR A EXERCER ATIVIDADES NA MODALIDADE DE TELETRABALHO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE, de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições delegadas através dos Decretos nºs 32.938/2023 e 32.965/2023, tendo em vista o que consta no processo nº 44576/2023, resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor abaixo mencionado e lotado na SEMURB, exercer suas atividades na modalidade de TELETRABALHO, em conformidade com os Decretos nºs. 29.450/2020 e 30.308/2021, que instituiu a Instrução Normativa IN - SGAA 1/2021, no período descrito, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO DE TELETRABALHO
MIRELA ALMEIDA FERNANDES	Auxiliar Administrativo	30 DIAS a partir de 03/08/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de agosto de 2023.

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE
Secretário Municipal de Urbanismo, Desenvolvimento e Meio Ambiente



PORTARIA Nº 1.667/2023

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE RESOLUÇÃO EXARADA PELO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 31.468, de 11 de março de 2022, tendo em vista o que consta no Decreto nº 27.665, de 10 de maio de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a **Resolução nº 025**, datada de 1º de agosto de 2023, em anexo, exarada pelo Conselho Municipal do Idoso de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de agosto de 2023.

MARCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - CMICI

Resolução 025, de 1º de agosto de 2023

APROVA A INSCRIÇÃO DO GAPCCI – GRUPO DE APOIO AOS PORTADORES DE CÂNCER DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM NO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – CMICI.

A Presidente do Conselho Municipal do Idoso de Cachoeiro de Itapemirim - CMICI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 10.741/2003, regulamentada pelo Decreto nº 5.130, de 07 de julho de 2004 e de acordo com a Lei Municipal nº 5.506, de 28 de novembro de 2003 e em conformidade com as deliberações da reunião ordinária do dia 01 de agosto de 2023.

Considerando a Resolução nº 004, de 06 de junho de 2017, que aprova os parâmetros para inscrição no CMICI, de entidades, programas, projetos e serviços para idosos em funcionamento no município de Cachoeiro de Itapemirim.

Considerando que o GAPCCI – Grupo de Apoio aos Portadores de Câncer do município de Cachoeiro de Itapemirim é inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim – COMASCI, em razão de prestar Serviço de Promoção da defesa e direitos já estabelecidos através de distintas formas de ação e reivindicação na esfera política e no contexto da sociedade, inclusive por meio da articulação com órgãos públicos e privados de defesa de direitos e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Inscrição da Instituição Pública abaixo mencionada no CMICI - Conselho Municipal do Idoso de Cachoeiro de Itapemirim, conforme segue:

- **GAPCCI – GRUPO DE APOIO AOS PORTADORES DE CÂNCER DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

CNPJ Nº 05.456.275/0001-58

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



MARILENE DE BATISTA DEPES

Presidente do Conselho Municipal do Idoso de Cachoeiro de Itapemirim

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 192/2022.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.

CONTRATADO: BANCO DAYCOVAL S.A..

OBJETO: renovar a vigência do Contrato nº 192/2022, firmado em 04/08/2022, para dar continuidade ao credenciamento de instituições financeiras interessadas na concessão de crédito pessoal (empréstimo e/ou financiamento), mediante consignação em folha de pagamento, em condições especiais, com redução de juros em comparação aos praticados no mercado, aos servidores públicos (efetivo, comissionado, estatutário, celetista e contrato administrativo) da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

VIGÊNCIA: Com o presente termo o contrato em epígrafe fica renovado por 12 (doze) meses, conforme Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 04/08/2023.

SIGNATÁRIOS: Ana Carolina Fornazier Bedim – Secretária Municipal de Administração (Interina), Nilo Cavarzan e Cristiano Sanches De Oliveira – Procuradores do Contratado

PROCESSO: 47831/2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/2022.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME.

CONTRATADA: LÍDER ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM AR CONDICIONADO LTDA – ME.

OBJETO: aditar o valor do Contrato nº 065/2022, firmado em 30/03/2022, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ARES CONDICIONADOS DOS TIPOS CASSETE, SPLIT, ACJ, CORTINA DE AR, INCLUINDO OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS ÀS MANUTENÇÕES E PEÇAS NOVAS E GENUÍNAS, E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, REINSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DESTES APARELHOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ES.

VALOR: Fica acrescido em R\$ 4.054,20 (quatro mil, cinquenta e quatro reais e vinte centavos) mensal e R\$ 48.650,40 (quarenta e oito mil, seiscentos e cinquenta reais e quarenta centavos) anual o valor do contrato originário, passando de R\$ 213.055,20 (duzentos e treze mil, cinquenta e cinco reais e vinte centavos) para R\$ 261.705,60 (duzentos e sessenta e um mil, setecentos e cinco reais e sessenta centavos) ou seja, aproximadamente 22,83% (vinte e dois vírgula oitenta e três por cento) do valor inicial do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: A despesa referente ao fornecimento dos materiais, objeto da contratação, será empenhada nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 17.02

Projeto/Atividade: 2.167

Despesa: 33903999000

Ficha/Fonte: 3352/150000250005 – MDE CRECHE

Órgão: 17.02

Projeto/Atividade: 2.167

Despesa: 33903999000

Ficha/Fonte: 3353/150000250006 – MDE PRE ESCOLA

Órgão: 17.03

Projeto/Atividade: 2.162

Despesa: 33903999000

Ficha/Fonte: 3597/150000250001 – MDE

DATA DE ASSINATURA: 04/08/2023.

SIGNATÁRIOS: Cristina Lens Bastos de Vargas – Secretária Municipal de Educação e Keiter Oliver Abreu Amorim – Sócio da Contratada

PROCESSO: 18554/2022.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

ESPÉCIE: Termo de Colaboração nº 012/2023.

PARCEIROS: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA- SEMESP e o FEDERAÇÃO CAPIXABA DE JIU-JITSU ESPORTIVO.

OBJETO: O presente Termo de Colaboração, decorrente de chamamento público nº 001/2023, tem por objeto a SELEÇÃO DE PROJETOS ESPORTIVOS E DE LAZER visando à participação de pessoas de todas as idades, atletas, comunidades, paratletas e equipes nas manifestações do Esporte Educacional, de Participação, de Rendimento, de Formação, de Aventura, Radical e Lazer conforme detalhado no Plano de Trabalho, ANEXO I.

VALOR: R\$105.000,00 (cento e cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: correndo a despesa à conta da dotação orçamentária:

Órgão/Unidade: 13.01

Projeto/Atividade: 2.134

Natureza de Despesa: 33504399000

Ficha-Fonte: 2410 - 150000000001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

PRAZO: Até 27/08/2023.

DATA DA ASSINATURA: 04/08/2023.

SIGNATÁRIOS: Ramon Silveira – Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida e Thiago de Oliveira Dutra – Presidente da Federação Capixaba de Jiu-Jitsu Esportivo

PROCESSO: 48414/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

COMUNICADO Nº001/2023 - CREDENCIAMENTO DE EDITAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2022 DE CREDENCIAMENTO DE ARTISTA – BIÊNIO 2023/2024

Para os devidos fins que se fizerem necessários, conforme o resultado da Ata nº 47/2023 do Edital de Chamamento Público nº 009/2022 de Credenciamento de Artista – Biênio 2023/2024, resultante da reunião da Comissão Permanente para Avaliação de Propostas de Editais da SEMCULT, criada pelo Decreto Nº 31.861/2022, em epígrafe, onde realizou de forma presencial análise do credenciamento das propostas do presente edital conforme referida ata, informa o seguinte credenciamento:

*Contratação de Amanda Malta de Palma, no valor de R\$2.00,00 (dois mil reais), visando a apresentação no evento denominado AGOSTO LILÁS, com fulcro no Artigo 25, Inciso III, Lei nº 8.666/93, conforme planilha a seguir:

TEATRO (GRUPO)			
DIA	LOCAL	APRESENTAÇÃO DE:	HORÁRIO DA APRESENTAÇÃO
07/08/2023	Centro de Referência Especializado de Assistência Social	30 A 40 min	A partir das 09 h
TOTAL DE APRESENTAÇÕES	01 (UM)	VALOR TOTAL	R\$2.000,00

Em, 02/08/2023

Fernanda Maria Merchid Martins
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

AGERSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 013/2023

PROCESSO: 40146/2023

OBJETO: Contratação de empresa jornalística responsável pela edição de jornal impresso e/ou digital, de circulação estadual (Estado do Espírito Santo), para prestação de serviços de veiculação (publicação) de atos oficiais e institucionais (aviso de editais de licitação, de audiências públicas, entre outros atos oficiais) de interesse da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim - AGERSA, em veículo de comunicação escrita cuja circulação seja diária.

CONTRATANTE: Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA, CNPJ n° 03.311.730.0001-00.

CONTRATADA: S/A Gazeta, CNPJ n° 28.133.619/0001-93 (Jornal A Gazeta).

VALOR GLOBAL: R\$ 6.930,00 (seis mil, novecentos e trinta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Identificação da Despesa: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO- PJ; Dotação Orçamentária n°: 3.3.90.39.00.00; Identificação da despesa no subelemento : SERVIÇOS DE PUBLICIDADE; Subelemento da Despesa n°: 3.3.90.39.90.00; Fonte de Recurso: 1759000005807; Projeto Atividade: Gestão da Agência de Regulação; Ficha: 80.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, Lei 8.666/1993.

ID CIDADES: 2023.016E0100002.09.0015

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de agosto de 2023.

Vanderley Teodoro de Souza
Diretor Presidente - AGERSA

PORTARIA Nº 083/2023

ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS CONSTANTE NO ANEXO DA PORTARIA Nº 031/2023, QUE TRATA DA ESCALA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES DA AGERSA PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

O Diretor Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 7.863/2020, tendo em vista o que consta no processo nº 49896/2023, RESOLVE:

Art. 1º Alterar o período de férias do(a) servidor(a) relacionado(a) abaixo, mencionado(a) e constante no anexo da Portaria nº 031/2023, que trata da escala de férias dos servidores da Agersa para o Exercício de 2023:

SERVIDOR(A)	CARGO	LOTAÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE	PROC. Nº:
Tatiana Aparecida Pirovani Rodrigues	Técnico em Regulação de Lixo e Resíduos Sólidos	AGERSA	PERÍODO DE FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS	49896/2023
			02/01/2023 a 15/01/2023 - 17/07/2023 a 01/08/2023	01/02/2023 a 16/01/2023 - 11/09/2023 a 25/09/2023	

Art. 2º Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de agosto de 2023.

Vanderley Teodoro de Souza
Diretor Presidente – AGERSA

IPACI

PORTARIA Nº 140/2023

TORNA SEM EFEITO PORTARIA QUE CONCEDE AFASTAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ELEITORAL.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria 136/2023 publicada no DOM 6849 de 31/07/2023, que trata de autorização para servidor público municipal afastar-se por motivo de prestação de serviço à Justiça Eleitoral, nos termos do artigo 98 da Lei nº 9.504/1997.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 04 de agosto de 2023.

EDER BOTELHO DA FONSECA
Presidente Executivo

PORTARIA Nº 141/2023

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR EM VIRTUDE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO À JUSTIÇA ELEITORAL.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado ao servidor público municipal abaixo afastamento no período mencionado, tendo em vista a prestação de serviço à Justiça Eleitoral, nos termos do artigo 98 da Lei nº 9.504/1997.

SERVIDOR	PERÍODO	PROCESSO
LUCAS MANOEL DA COSTA	27/07/2023 e 28/07/2023	48682/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 04 de agosto de 2023.

EDER BOTELHO DA FONSECA
Presidente Executivo

CÂMARA MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão Presencial nº 05/2023

Processo nº 665/2023

Objeto: contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em ares condicionados do tipo split, cortina de ar, incluindo os materiais e equipamentos necessários às manutenções e peças novas e genuínas, e serviços de instalação, reinstalação e desinstalação destes aparelhos, para atender as demandas da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, ES

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais e principalmente as regras das leis nº 10.520/02 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação da pregoeira oficial desta Câmara Municipal, HOMOLOGO o procedimento, autorizando o empenho em favor da(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

LICITANTE: G. B. PARAJARA ALLEDI ME

CNPJ: 09.199.995/0001-36

VALOR: R\$ 29.850,00 (vinte e nove mil, oitocentos e cinquenta reais)

ID CIDADES: 2023.016L0200001.01.0006

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de agosto de 2023

BRÁS ZAGOTTO
Presidente da Câmara Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão Presencial nº 07/2023

Processo nº 1949/2023

Objeto: Contratação exclusiva de microempresa ou empresa de pequeno porte para aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais e principalmente as regras das leis nº 10.520/02 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação da pregoeira oficial desta Câmara Municipal, HOMOLOGO o procedimento, autorizando o empenho em favor da(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

LICITANTE: M. MARINHO MOREIRA PAPÉIS

CNPJ: 13.108.131/0001-39

VALOR: R\$ 18.013,31 (dezoito mil, treze reais e trinta e um centavos)

LICITANTE: BARRA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

CNPJ: 14.966.026/0001-01

VALOR: R\$ 3.734,79 (três mil, setecentos e trinta e quatro reais e setenta e oze centavos)

ID CIDADES: 2023.016L0200001.01.0008

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de agosto de 2023

BRÁS ZAGOTTO
Presidente da Câmara Municipal

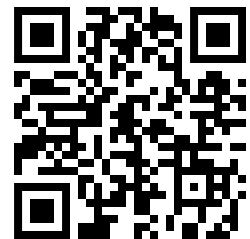
DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 - CENTRO
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060



CACHOEIRO.ES.GOV.BR